ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da trigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (terça-feira – em razão do feriado municipal do Dia do Servidor Público), reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quórum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente Alex fez a leitura do requerimento apresentado pelos vereadores João de Oliveira Junior, Sérgio Aparecido Siqueira e Valdemir dos Santos Barros, que solicita a retirada por tempo indeterminado do Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva, para melhor análise da referida matéria. Submeteu o REQUERIMENTO a apreciação do Plenário, sendo rejeitado por cinco votos (Alex, Alfredo, Leandro, Danielle e Sérgio Lopes). Em seguida, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 13/2024, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Barros, que sugereao senhor prefeito que estude a possibilidade de desenvolver e apresentar um projeto de lei que estabeleça incentivos à classe de professores da Rede Municipal de Ensino de Porecatu, especialmente em relação à concessão do descanso semanal remunerado (DSR) a todos os professores. Requerimento apresentado pelos vereadores João de Oliveira Junior, Sérgio Aparecido Siqueira e Valdemir dos Santos Barros, solicitando a retirada por tempo indeterminado do Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva, para melhor análise da referida matéria. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA. Como não há matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna a vereadora Janaína, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao servidor público municipal Adrian, requerendo que, em relação aos procedimentos licitatórios para aquisição de suplementos/leites especiais para a área da saúde, apresente cópia de todos os procedimentos e suas respectivas notas ficais e empenhos, dos seguintes processos: Contrato nº 137/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: Cirúrgica Prime Ltda.; Contrato nº 138/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais EIRELI-EPP; Contrato nº 139/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: MM Comércio de Produtos e Equipamentos; Contrato nº 140/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: V&V Nutrição Hospitalar Ltda.; Contrato nº 141/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: União Nutricional Ltda.; Contrato nº 142/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.; Contrato nº 143/2024 – Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: Shigemoto e Cia Ltda.; EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Procedimento Licitatório 32/2024 – Pregão Eletrônico 14/2024 – Objeto: Aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Contratada: MM Comércio de Produtos e Equipamentos. Requereu o envio de ofício à secretária de Saúde do Município de Porecatu, solicitando que apresente a listagem da demanda mensal referente a aquisição parcelada para a Secretaria de Saúde de suplementos/leites especiais destinados ao atendimento de demandas dos munícipes conforme ação judicial. Requereu o envio de ofício ao prefeito municipal, solicitando que, em relação ao contrato firmado entre o Município de Porecatu e a empresa Stel Sistemas Elétricos, no prazo regimental de 15 dias, apresente cópia de todas as notas fiscais e empenhos pagos à empresa Stel neste ano de 2024, bem como, informe de modo detalhado, quantos e quais foram os serviços prestados pela empresa Stel neste ano de 2024, especificando os casos de instalação, substituição e reparos nas lâmpadas, inclusive indicando os locais onde foram realizados os reparos. Requereu o envio de ofício ao servidor público municipal Adrian, requerendo que, no prazo de 15 dias, apresente cópia (frente e verso) de todos os procedimentos licitatórios realizados neste ano de 2024 com valores acima de R$ 11.000,00 (onze mil reais), constando todos os empenhos, notas fiscais e demais documentos (procedimentos licitatórios, aditivos, contratos e outros documentos correlatos). Fez uso da tribuna o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que informe o motivo pelo qual até a presente data, não foi realizado o recapeamento asfáltico do trecho da Rua Guanabara, entre a Rua São Paulo e a Avenida Paranapanema. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que informe o motivo pelo qual ainda não foi realizado o reparo na pavimentação asfáltica no final da Rua Mauro Molina, no Jardim Sol Poente, local em que abriu uma grande erosão. Fez uso da tribuna o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao secretário municipal da **Secretaria Municipal de** Urbanismo, Obras Públicas e Viação, solicitando que adote os expedientes necessários para que seja realizado o reparo na pavimentação da Rua Manoel Fernandes de Mattos, Parque Industrial Gastão Camargo Penteado Izique, nas proximidades do nº 140, pois ali há empoçamento de água, o qual pode vir a gerar diversos problemas, entre eles a proliferação do mosquito transmissor da dengue. O vereador requereu a anexação de fotos no mencionado ofício, as quais serão apresentadas oportunamente. Na sequência, agradeceu aos vereadores que o acompanharam na votação para a rejeição do requerimento que visava a retirada do projeto de lei que tem por objetivo normatizar a concessão de diárias para realização de cursos e visitas a gabinetes de autoridades políticas. Destacou que o mencionado projeto tem por objetivo criar norma que racionalizará a utilização de diárias, direcionando apenas para aqueles que realmente necessitam fazê-las e gerando assim maior economia aos cofres públicos. Fez uso da tribuna o vereador João, cumprimentando a todos. Disse ser contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2024, pois as viagens dos vereadores trazem benefícios ao Município de Porecatu, haja vista que, juntamente com os vereadores Leandro, Janaína, Danielle e Alfredo, obtiveram êxito em conquistar aproximadamente dois milhões e meio de reais em emendas orçamentárias em prol de Porecatu. Na sequência o vereador Sérgio Lopes disse que mesmo sem realizar viagens a gabinetes de deputados, obteve êxito em trazer aproximadamente um milhão de reais em prol de Porecatu, através dos deputados Tercílio Turine e Professor Lemos. Esclareceu ainda que até o final do ano continuará atuando como vereador, sendo-lhe direito apresentar projetos de lei. Em seguida, r**equereu o envio de ofício a secretária Ana Costa, da** Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Porecatu, solicitando que preste informações sobre o andamento do processo que visa utilizar o recurso financeiro destinado ao Município de Porecatu para aquisição de instrumentos de fanfarra. Fez novamente uso da palavra o vereador João, esclarecendo que é contrário a aprovação do mencionado projeto de lei, pois todas as concessões de diárias são justificadas, inclusive dispostas no portal da transparência. Disse ainda que este prédio onde está sediada a Câmara Municipal, é um exemplo de um bem que foi adquirido em razão das viagens realizadas até Curitiba, juntamente com os vereadores Alex e Leandro, onde participaram de reuniões visando a doação deste imóvel ao Município de Porecatu. Não tendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 04 de novembro de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------